

RESOLUÇÃO N.º 086/2014

“Autoriza licença do Vereador AMÉM GONÇALVES com atestado médico”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Vereador AMÉM GONÇALVES, autorizado a licenciar-se do cargo, para tratamento de saúde pelo período compreendido entre 19 de Novembro a 19 de Janeiro de 2015, conforme prescrição médica, nos termos Atestado em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 15 (quinze) dias a Câmara se responsabilizará pelo seu pagamento através de sua dotação orçamentária, a partir do 16º (décimo sexto) dia ficará por conta do INSS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 04 de Dezembro de 2014

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

MARIA GIZELDA CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA